

SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

A Direção do Campus da Universidade Federal do Rio Grande em Santo Antônio da Patrulha (FURG-SAP) abre seleção para Estágio Não Obrigatório, a ser realizada nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa 2/2011 – PROGEP/FURG.

1. DAS VAGAS:

- 02 vagas.
- Carga horária: **30 horas semanais**.
- Turnos de trabalho: **manhã, tarde, noite (conforme escala de horários do setor)**.
- **OBS: Uma vaga será exclusivamente para trabalho noturno.**
- Valor da bolsa: R\$ 520,00
- Auxílio transporte: R\$ 6,00 por dia trabalhado

2. DA ÁREA DE ATUAÇÃO:

Secretaria Geral do Campus FURG-SAP.

3. DOS REQUISITOS:

- Estar matriculado e ter frequência regular em curso de graduação da FURG;
- Ter concluído os pré-requisitos do seu curso para realizar estágio não-obrigatório (caso necessário, verificar junto à coordenação do seu curso);
- Não estar cursando o último semestre;
- Ter disponibilidade de horário nos turnos de atendimento ao público, totalizando 30 horas semanais;
- Possuir conhecimento básico em informática;
- Possuir facilidade no atendimento ao público.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- Período: **De 25 de fevereiro a 15 de março de 2019.**
- Procedimento: Os interessados deverão encaminhar seu **currículo** para o e-mail campus.sap@furg.br com o assunto "*Seleção de estágio - Secretaria*", ou entregá-lo na Secretaria do Campus (Rua Barão do Cahy, 125 - Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha) no horário das 8h00min às 12h00min, das 13h30min às 17h00min e, das 19h00min as 21h00min.

5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

- A seleção será baseada em análise do currículo e em entrevista.
- Os candidatos selecionados para a entrevista terão seus nomes e horários de entrevista divulgados na página do Campus (www.sap.furg.br) no dia 18 de março de 2019.
- As entrevistas serão agendadas pela Secretaria e realizadas nos dias **21, 22 e 25 de março de 2019 (conforme demanda)**, na Secretaria do Campus, em horário definido para cada candidato.
- Na ocasião da entrevista, cada candidato deverá trazer cópia simples de seu **comprovante de matrícula**, disponível através de sistemas.furg.br.
- O resultado final será divulgado até o dia 28 de março 2019 na página do Campus (www.sap.furg.br), indicando prazo para o candidato se apresentar na secretaria com a documentação específica para efetivação do contrato.
- Caso o candidato não se apresente dentro do prazo, o próximo colocado na classificação geral será convocado.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CONTRATO

A seguinte documentação deverá ser apresentada para a assinatura do contrato de estágio:

- Cópia simples da Carteira de Identidade.
- Cópia simples do Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- Cópia simples do Certificado de reservista (para estagiário do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos).
- Cópia simples do CPF - Cadastro de Pessoa Física.
- Cópia simples da Certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia simples do Comprovante de endereço.
- Histórico escolar do último semestre cursado.
- Comprovante original de matrícula assinado pelo coordenador ou secretário do curso.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO VALENTE
Diretor do Campus FURG-SAP.